



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2778/98

(20 DE FEVEREIRO DE 1.998.)

DISPÕE SOBRE : ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Caieiras, aprovou e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforçar o seguinte item orçamentário:

01.01.001. 1.002

4.0.0.0.....Despesas de Capital

4.1.0.0.....Investimentos

4.1.1.0.....Obras e Instalações.....R\$135.000,00

ARTIGO 2º - Para atender a suplementação supra referida, fica anulado o seguinte item orçamentário:

01.01.01.001.2.001

3.0.0.0.....Despesas Correntes

3.1.0.0.....Despesas de Custeio

3.1.3.0.....Serviço de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.....Outros Serviços e Encargos.....R\$135.000,00

TOTAL.....R\$135.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 20 de Fevereiro de 1.998.

Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP.11, e publicada no Quadro de Editais.

Projeto de Lei nº 3105/98 - Autoria mesa da Câmara